



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

JUSTIFICATIVA PARA A CONCESSÃO DO  
FRIGORÍFICO MUNICIPAL OLINDO CHAVES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, vem por meio deste, em cumprimento ao que determina o art. 5º da Lei Federal nº 8.987/95, face a pretensão de outorga para concessão de direito real de uso com encargos, para exploração econômica do espaço físico, instalações e equipamentos do FRIGORÍFICO MUNICIPAL OLINDO CHAVES do município de Açailândia/MA, justificar a necessidade da pretensão em nome da legalidade, transparência e economicidade da administração pública.

Cuida-se de necessidade ao bem do interesse público e ao princípio da economicidade nas atividades do Estado, posto que a exploração comercial direta do abate de animais para consumo humano na unidade municipal não tem retorno financeiro equilibrado quanto aos custos e receita.

Mensalmente as atividades do frigorífico têm apresentado déficit que gera prejuízo médio em ordem superior a R\$ 100.000,00/mês, o que representa prejuízo a administração anual superior a R\$ 1.200.000,00 e, obviamente ao erário.

Não é possível que o Município mantenha esse elevado indicador negativo, sobretudo diante ao investimento realizado pela municipalidade.

Face a problemática, identifica-se que a saída mais viável pelo ponto de vista econômico e administrativo é a concessão da unidade com vistas não apenas a exploração comercial do frigorífico, como para manutenção e investimentos na estrutura.

Nesta senda, além da desoneração do município com a exploração e manutenção do frigorífico por terceiro em colaboração, o município ainda será remunerado com o repasse de percentual arrecadado por animal abatido, ou seja, o prejuízo momentâneo passará a representar fonte de recurso para a administração.

Diante a exposição dos fatos acima, é justificada a concessão que se pretende.

Açailândia/MA, 29 de junho de 2022

**Antonio José Ferreira Lima Filho**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca  
Portaria nº 321/2021 – GAB

PMA-MA  
**EM BRANCO**



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

**ANO VIII, Nº 1538, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINAS**

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO ..... 2

##### AVISO DE ERRATA

ERRATA DO CONTRATO Nº 2022.0203.12 ..... 4

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0621.1 ..... 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0623.3 ..... 4

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 14º TERMO ADITAMENTO PARA REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 20180386PP/022/2018. .... 5

##### HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E. 027/2022 ..... 6

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

JUSTIFICATIVA PARA A CONCESSÃO DO FRIGORÍFICO MUNICIPAL OLINDO CHAVES ..... 7

#### TERCEIROS

#### SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – SINTRASEMA

##### EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ..... 8

PMA-MA  
**EM BRANCO**



## OUTRAS PUBLICAÇÕES

## JUSTIFICATIVA PARA A CONCESSÃO DO FRIGORÍFICO MUNICIPAL OLINDO CHAVES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, vem por meio deste, em cumprimento ao que determina o art. 5º da Lei Federal nº 8.987/95, face a pretensão de outorga para concessão de direito real de uso com encargos, para exploração econômica do espaço físico, instalações e equipamentos do FRIGORÍFICO MUNICIPAL OLINDO CHAVES do município de Açailândia/MA, justificar a necessidade da pretensão em nome da legalidade, transparência e economicidade da administração pública.

Cuida-se de necessidade ao bem do interesse público e ao princípio da economicidade nas atividades do Estado, posto que a exploração comercial direta do abate de animais para consumo humano na unidade municipal não tem retorno financeiro equilibrado quanto aos custos e receita.

Mensalmente as atividades do frigorífico têm apresentado déficit que gera prejuízo médio em ordem superior a R\$ 100.000,00/mês, o que representa prejuízo a administração anual superior a R\$ 1.200.000,00 e, obviamente ao erário.

Não é possível que o Município mantenha esse elevado indicador negativo, sobretudo diante ao investimento realizado pela municipalidade.

Face a problemática, identifica-se que a saída mais viável pelo ponto de vista econômico e administrativo é a concessão da unidade com vistas não apenas a exploração comercial do frigorífico, como para manutenção e investimentos na estrutura.

Nesta senda, além da desoneração do município com a exploração e manutenção do frigorífico por terceiro em colaboração, o município ainda será remunerado com o repasse de percentual arrecadado por animal abatido, ou seja, o prejuízo momentâneo passará a representar fonte de recurso para a administração.

Diante a exposição dos fatos acima, é justificada a concessão que se pretende.

Açailândia/MA, 29 de junho de 2022

**Antonio José Ferreira Lima Filho**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca  
Portaria nº 321/2021 – GAB

PMA-MA  
**EM BRANCO**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Acailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*

PMA-MA  
EM BRANCO



# STF decreta sigilo em inquérito que avalia suposta interferência de Bolsonaro em investigação do MEC

Ministério Público apontou que há indícios de que o presidente avisou o ex-ministro Milton Ribeiro de uma operação, que de fato ocorreu

MÁRCIO FALCÃO e FERNANDA VIVAS  
TV GLOBO/BRASÍLIA



MPF encontra indício de interferência de Bolsonaro nas investigações sobre corrupção no MEC

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu decretar sigilo no inquérito que apura suposta interferência do presidente Jair Bolsonaro na investigação de corrupção no Ministério da Educação. Agora, a ministra Cármen Lúcia, que é relatora, deve pedir uma manifestação da Procuradoria-Geral da República (PGR) sobre o caso. O caso foi devolvido da Justiça Federal para o STF após a Polícia Federal e o Ministério Público Federal (MPF) apontarem indícios de que o presidente Jair Bolsonaro pode ter atuado para atrapalhar as investigações. Segundo o MPF, há indícios de que Bolsonaro alertou o ex-ministro Milton Ribeiro, que é investigado, de que ele poderia ser alvo de busca e apreensão. A causa do foro privilegiado do presidente Jair Bolsonaro, no Supremo terá que analisar se a investigação deve seguir no tribunal ou será devolvida para a primeira instância.

## INVESTIGAÇÕES

Na semana passada, o ex-ministro da Educação Milton Ribeiro e pastores denunciaram fatos. Um dia depois, eles foram soltos por ordem do Tribunal Regional Federal da Primeira Região. Segundo interceptação telefônica feita pela Polícia Federal, em 9 de junho, Ribeiro disse a uma filha que Bolsonaro havia lhe relatado "presentimento" de que o ex-ministro poderia ser usado para atingir o presidente. Na conversa, Ribeiro também fala da possibilidade de ser alvo de busca e apreensão, como de fato foi, dias depois. "Hoje, o presidente me ligou. Ele está com um presentimento novamente de que podem querer atingi-lo através de mim, sabe?", disse Ribeiro. Em seguida, o ex-

ministro afirmou: "Ele acha que vão fazer uma busca e apreensão em casa, sabe? Bom, isso pode acontecer, se houver indícios, mas não há porque", disse o ex-ministro.

Ribeiro é investigado por corrupção passiva, advocacia administrativa, tráfico de influência, prevaricação e por suposto envolvimento em um esquema fraudulento de liberação de verbas do Ministério da Educação.

O delegado Bruno Calandriní afirmou, em um relatório da Polícia Federal, que o ex-ministro da Educação "estava ciente da execução de busca e apreensão em sua residência e que teria sido informado 'supostamente' por meio de uma ligação recebida do presidente da República" Jair Bolsonaro.

A PF firmou que Ribeiro externou a preocupação da possível busca e apreensão "com os pastores Gilmar Santos e Arilton Moura" e que há indícios de vazamento.

## DESDOBRAMENTOS

Além do recebimento do inquérito que estava na Justiça, o Supremo também foi acionado por senadores e deputados que pediram a abertura de inquérito para investigar a conduta de Bolsonaro. Três ações estão sob relatoria da ministra Cármen Lúcia. Outro caso ficou com o ministro Alexandre de Moraes. Os quatro pedidos foram enviados para a Procuradoria, a quem cabe analisar se há elementos para solicitar a abertura de inquérito contra Bolsonaro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL



O SINTSPREVMA (Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência no Estado do Maranhão) através de sua DCE (Direção Colegiada Estadual) e em conformidade com o seu Estatuto Social, CONVOCA todos os filiados em pleno gozo de seus direitos estatutários, para uma Assembleia Geral que será realizada no dia 21/07/2022 (quinta-feira) às 14:00 horas, em forma presencial, na Sede Social do SINTSPREVMA, localizada à Estrada de Marabá, 1 - Vila Marabá de Jussara, Povo do Lúcio - MA, com o finalidade de discutir e deliberar a seguinte pauta:

1 - Eleição de Comissão Eleitoral.

São Luís, 01 de junho de 2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJALINDIA

JUSTIFICATIVA PARA A CONCESSÃO DO FRIGORIFÍCIO MUNICIPAL OLINDO CHAVES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJALINDIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, vem por meio deste, em cumprimento ao que determina o art. 5º da Lei Federal nº 8.987/95, face a pretensão de outorga por concessão de direito real de uso com encargos, para exploração econômica do espaço físico, instalações e equipamentos do FRIGORIFÍCIO MUNICIPAL OLINDO CHAVES do município de Acajalândia/MA, justificar a necessidade do presente em nome da legalidade, transparência e economicidade da administração pública. Cuida-se de necessidade ao bem do interesse público e ao princípio da economicidade nas atividades do Estado, posto que a exploração comercial direta do abate de animais para consumo humano na unidade municipal não tem retorno financeiro equilibrado quanto aos custos e receita. Mensalmente as atividades do frigorífico têm apresentação deficit que gera prejuízo médio em ordem superior a R\$ 100.000,00/mês, o que representa prejuízo a administração anual superior a R\$ 1.200.000,00 e, obviamente ao orçário. Não é possível que o Município mantenha esse tipo de indicador negativo, sobretudo diante de um investimento realizado pela municipalidade. Face a problemática, identifica-se que a saída mais viável pelo ponto de vista econômico e administrativo é a concessão da unidade com vistas não apenas a exploração comercial do frigorífico, como para manutenção e investimentos na estrutura. Nesta senda, além da desoneração do município com a exploração e manutenção do frigorífico por terceiros em colaboração, o município ainda será remunerado com o repasse de percentual arrojado por animal abatido, no valor de R\$ 10,00, o que representa fonte de recursos para a administração. Diante a exposição dos fatos acima, é justificada a concessão que se pretende. Assinada por: Antônio José Ferreira Lima Filho, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária. MA, 29 de junho de 2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0310.300.01/2021. TOMADA DE PREÇO 04/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal Walterlins Rodrigues de Azevedo. CONTRATADA: J W SOUSA LIMA IRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de R\$ 13,33 (treze reais e trinta e três centavos), sobre o valor total do Presente Contrato nº 0310.300.01/2021, passando o valor total de R\$ 248.480,27 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e reais e sete centavos), para R\$ 248.466,34 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), nos termos do art. 65, Inciso I, alínea b e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 05 de agosto de 2021. Sucupira do Riachão/MA, 29 de junho de 2022 - Walterlins Rodrigues de Azevedo - Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 12/07/2022, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 34/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Penalva (MA). O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com). Penalva/MA, 28 de junho de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 070/2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 45/2020, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à futura e eventual contratação de empresa para aquisição de peças, pneus e acessórios para a frota de veículos do Município de Santa Helena - MA. Conforme especificações do termo de referência, Anexo I do Edital, de interesse do Município de Santa Helena-MA, conforme especificações do termo de referência, Anexo I deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretarias do Município. LOCAL/SITE: <https://www.bbmetlicitacoes.com.br/>. DATA: 15/07/2022. HORÁRIO: 09:00hs (nove horas). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://santahelena.ma.gov.br/portal/f/>, <https://www.bbmetlicitacoes.com.br/>. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: [licita.pms2017@outlook.com](mailto:licita.pms2017@outlook.com), e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na Praça José Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Santa Helena - MA, 30 de junho de 2022. Genival Soares Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 069/2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 45/2020, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à futura contratação de Frota especializada para Prestação de Serviços de Manutenção da Frota de Veículos e Lancha Social do Município. Conforme especificações do termo de referência, Anexo I do Edital, de interesse do Município de Santa Helena-MA, conforme especificações do termo de referência, Anexo I deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretarias do Município. LOCAL/SITE: <https://www.bbmetlicitacoes.com.br/>. DATA: 14/07/2022. HORÁRIO: 14:00hs (quatorze horas). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://santahelena.ma.gov.br/portal/f/>, <https://www.bbmetlicitacoes.com.br/>. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: [licita.pms2017@outlook.com](mailto:licita.pms2017@outlook.com), e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na Praça José Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Santa Helena - MA, 30 de junho de 2022. Genival Soares Presidente da CPL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

O MUNICÍPIO DE VIANA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA situada na Praça Ozímio de Carvalho, nº 141, Centro, Viana/MA, CEP: 65.215-000, neste ato representado pelos(as) Sr(a). RAYLSON RAMON SANTOS NUNES Secretário (a) Municipal (ais), no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2022 objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para pavimentação asfáltica para atender os povoados Carú, Laranjal, Olho D'Água, Rafael e Santa Bárbara no Município De Viana/MA - CONVÊNIO Nº 035397/2021/CAIXA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa: 1- G M EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 69.417.939/0001-52, no valor global de R\$ 2.888.607,52 (Dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos). Dê-se ciência e publique-se no Diário oficial e no sítio eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Viana/MA, 30 de junho de 2022.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA  
Prefeito Municipal

RAYLSON RAMON SANTOS NUNES  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Getúlio Tadeu Azevedo Gomes Júnior  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

O MUNICÍPIO DE VIANA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA situada na Praça Ozímio de Carvalho, nº 141, Centro, Viana/MA, CEP: 65.215-000, neste ato representado pelo Sr. RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 003/2022 objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para pavimentação asfáltica para atender o povoado Galega(Orla do lago Aquiri) no Município De Viana/MA - CONVÊNIO Nº055678/2021/CAIXA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa: 1- G M EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 69.417.939/0001-52, no valor global de R\$ 1.902.057,40 (Um milhão, novecentos e dois mil, cinquenta e sete reais e quarenta centavos). Dê-se ciência e publique-se no Diário oficial e no sítio eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Viana/MA, 30 de junho de 2022.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA  
Prefeito Municipal de Viana/MA

RAYLSON RAMON SANTOS NUNES  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria Nº 03/2021

Getúlio Tadeu Azevedo Gomes Júnior  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria Nº 05/2021

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

O MUNICÍPIO DE VIANA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA situada na Praça Ozímio de Carvalho, nº 141, Centro, Viana/MA, CEP: 65.215-000, neste ato representado pelo Sr. RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2022 objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para pavimentação asfáltica para atender o povoado Cacoal no Município de Viana/MA - CONVÊNIO Nº 055162/2021/CAIXA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa: 1- JB EMPREENDIMENTOS IRELI, inscrita no CNPJ Nº 39.614.199/0001-83, no valor global de R\$ 475.720,19 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e dez e nove centavos). Dê-se ciência e publique-se no Diário oficial e no sítio eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Viana/MA, 30 de junho de 2022.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA  
Prefeito Municipal

RAYLSON RAMON SANTOS NUNES  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Getúlio Tadeu Azevedo Gomes Júnior  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PMA-MA  
EM BRANCO



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVI Nº 122 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 1º DE JULHO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### ADESÕES

Defensoria Pública do Estado e Outra ..... 01

### ADITIVOS

Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária e Outros ..... 02

### AVISOS

Secretaria de Estado da Fazenda e Outros.....05 e 46

### CERTIFICADOS

Secretaria de Estado do Esporte e Lazer..... 14

### COMUNICAÇÕES

Prefeitura Municipal de Riachão - MA e Outras ..... 14

### CONCLUDENTES

Faculdade Norte e Nordeste do Brasil - FANOR e Outro ..... 18

### CONTRATOS

Secretaria de Estado da Educação e Outros..... 21

### CONVÊNIO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária..... 34

### DECISÃO

Secretaria de Estado da Cultura..... 35

### EDITAIS

Defensoria Pública do Estado..... 35

### ERRATAS

Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA e Outras..... 36

### NOTAS DE EMPENHO

Secretaria de Estado da Fazenda..... 37

### PORTARIAS

Defensoria Pública do Estado..... 37

### RESOLUÇÕES

Defensoria Pública do Estado..... 38

### TERMO DE AJUSTAMENTO

Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão AGED/MA..... 40

### TERMO DE AJUSTE

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA..... 41

### TERMO DE APOSTILAMENTO

Prefeitura Municipal de Riachão - MA..... 41

### TERMO DE CONVÊNIO

Secretaria de Estado da Cultura..... 41

### TERMOS DE FOMENTO

Secretaria de Estado da Cultura..... 41

### TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado da Educação e Outros..... 42

### TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outros..... 45

### TORNAR SEM EFEITOS

Secretaria de Estado do Esporte e Lazer..... 46

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO:45215170304

## ADESÕES

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**EXTRATOS DE ADESÃO A ATAS SRP. Processo Administrativo nº 0546/2022-DPE/MA.** A Defensoria Pública do Estado vem a público divulgar a adesão a Ata de registro de preços nº 003/2021-SE-DUC/MA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2021-PO/SEDUC. Contratada: LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.483.831/0001-85. Itens Aderidos: 03 - Encarregado de servente de limpeza, no valor anual de R\$ 45.499,08 e item 04 - CAPITAL: Jardineiro no valor anual de R\$ 40.669,80. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se nos autos do processo supracitado. Amparo legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024/2019 e Decreto Estadual do Maranhão 36.184/2020. Data da assinatura do Termo de Adesão: 24/06/2022 – Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público Geral do Estado do Maranhão.

**Processo Administrativo nº 0539/2022-DPE/MA.** A Defensoria Pública do Estado vem a público divulgar a adesão a Ata de registro de preços nº 01/2022-MP/PI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 40/2021-MP/PI. Contratada: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA-EIRELI, CNPJ: 02.567.270/0001-04. Itens Aderidos: 01 – Carregador de volume, 2 postos, no valor anual de R\$ 64.546,32; Item 02 – Copeiro, 02 postos, no valor anual de R\$ 63.735,36 e item 03 – Operador de som e imagem, 01 posto, no valor anual de R\$ 43.344,48. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se nos autos do processo supracitado. Amparo legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024/2019 e Decreto Estadual do Maranhão 36.184/2020. Data da assinatura do Termo de Adesão: 27/06/2022 – Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público Geral do Estado do Maranhão. Comissão Permanente de Licitação/DPE.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA** comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 012/2022/PMR-MA, originário do Pregão Presencial nº 015/2022-PMR-MA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, cujo objeto contratado é **AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO COM EMISSÃO DE BILHETES ELETRONICOS DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATADA: F. C. MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME. CNPJ: 07.133.984/0001-28. SIGNATÁRIOS: Joseildon Soares de Sousa-Sec. Mun. de Planejamento e Finanças; Nilce Nely Oliveira Bezerra – Sec. Mun. de Educação; Lucas Raniere Barbosa Brás-Sec. Mun. de Saúde e João Macedo da Silva – Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Paulino Neves. Paulino Neves - MA, 15 de junho de 2022.**

PMA-MA  
EM BRANCO



nmentos e cinquenta reais e cinco centavos), e JOSE CARLOS SANTOS MOREIRA- ME. CNPJ -16.705.777/0001-91. VALOR: R\$ 15.047,00(Quinze mil e quarenta e sete reais) estando elas de acordo com a Lei nº 8.666/93. Campestre do Maranhão-MA, 23 de junho de 2022. Danilo Rodrigues dos Santos –Diretor do Saae.

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 006/2022. A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ por meio da sua **Comissão Permanente de Licitação- CPL**, torna público, que foi **vencedora** da TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, para aquisição de móveis planejados para atender as necessidades de atendimento da câmara municipal, a propostas de preço da empresa: **A.R. N. ALVES**, participante no certame. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Alto Alegre do Pindaré (MA), 27 de junho de 2022. Sra. Marivalda Paulino Quirino Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU - MA

AVISO DE ADIAMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. A CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU-MA, CNPJ nº 35.180.967/0001-87, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que a sessão pública de abertura da **Tomada de Preços** nº 001/2022, cujo objeto trata da Contratação de pessoa jurídica para planejamento, organização e execução de concurso público, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Icatu-MA, constando de provas escritas e prova de títulos, de natureza classificatória e/ou eliminatória, anteriormente marcada para o **dia 04/07/2022**, às 08hs-00min, conforme publicação no Diário Oficial do Estado, Edição do dia 15/06/2022, fica **ADIADA** para o **dia 18/07/2022**, às 08hs00min, em cumprimento ao que determina a alínea "b", inciso II, §2º do art. 21 da Lei Federal 8.666/93, sendo mantidas todas as condições e cláusulas editalícias. O Edital e seus Anexos estão à disposição, na sede do Poder Legislativo Municipal, à Praça Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Centro, Icatu-MA, de 2ª a 6ª, no horário de 08hs30min às 12hs00min. Icatu(MA), 24/06/2022. Eduardo Ramos Soares, Presidente/CPL.

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO CNPJ 05.282.280/0001-91 RUA ELIAS BARROS, Nº 901 – CENTRO – FONE: (099) 3531-0380. CEP 65.990-000 – RIACHÃO **RESCISÃO DE CONTRATO Nº 01/2022**. A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA, Estado do Maranhão, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 05.282.280/0001-91, com sede na **Rua Elias Barros, s/nº, Centro, Riachão – MA**, representada neste ato pelo Vereador Presidente da Câmara, o Sr. **Uelton Silva Canuto**, portado do CPF nº 861.849.463-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **APP MAKE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP**, estabelecida na **Rua Mangabeiras, nº 15, Sala 12, Centro, Balsas – MA**, inscrita no CNPJ sob nº. **18.669.921/0001-07**, neste ato representada pelo Sr. **Alex Rogaleski Marques**, portador do RG nº **020575612002-1** e CPF nº **052.325.953- 00**, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente **DISTRATO** ao **Contrato Administrativo** de prestação de serviços de **desenvolvimento, manutenção e hospedagem do web site** da Câmara Municipal de Riachão – MA, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2021**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 11/2021**, com fulcro no inciso **I, Art. 79 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993** e inciso **I, Art. 78, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993**, decide **RESCINDIR de forma UNILATERAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ORIUNDO DO CONTRATO Nº 16/2021**, operando-se tal rescisão pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O Distrato tem por

objeto a **RESCISÃO UNILATERAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ORIUNDO do Contrato n.º 16/2021–PRESTACÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO WEB SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO – MA. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL**: Esta rescisão fundamenta-se no **I, Art. 79 da Lei n.º 8.666, de 21 e junho de 1993** e inciso **I, Art. 78, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993. CLÁUSULA TERCEIRA DOS EFEITOS DA RESCISÃO**: Esta rescisão opera seus efeitos em **23/06/2022**, ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**: Correrão por conta da Câmara Municipal de Riachão – MA as despesas de publicação do extrato do respectivo distrato, que deverá ser providenciada até o 05ª (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. **CLÁUSULA QUINTA – F FORO**: Fica eleito o foro do Município de Riachão, para dirimir as questões oriundas deste Distrato. E por estar justa e distratada, assina a parte este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso. Riachão / MA, 23 de junho de 2022. **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO. UELTON SILVA CANUTO - PRESIDENTE DA CÂMARA.**

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO CNPJ 05.282.280/0001-91 RUA ELIAS BARROS, S/N – CENTRO – FONE: (099) 3531-0380. CEP 65.990-000 – RIACHÃO **AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o **Resultado da Licitação** do **Pregão Presencial nº 03/2022-CPL**, cujo objeto é o Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, CRIAÇÃO DE ACERVO DIGITAL E ARQUIVAMENTO DE BALANCETES CONTÁBEIS, PROCESSOS LICITATÓRIOS E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO**, constante no **Processo Administrativo nº 23/2022**. Saiu vencedora empresa:

EMPRESA	VALOR
P I CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	55.300,00

Em obediência ao artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Riachão (MA), 27 de Junho de 2022. **Danilo Pereira Carvalho** – Pregoeiro.

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o **Resultado da Licitação** do **Pregão Presencial nº 02/2022-CPL**, cujo objeto é o Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE IMPRESSORAS EM COMODATO, FORNECIMENTO DE TONER COM RECARGA, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, E INSTALAÇÃO DE CIRCUITO DE CÂMARAS INTERNA E EXTERNA DA CÂMARA DE RIACHÃO**, constante no **Processo Administrativo nº 22/2022**. Saiu vencedora empresa:

EMPRESA	VALOR
B. D. DE S. CARDOSO – ME	34.559,94

Em obediência ao artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Riachão (MA), 27 de Junho de 2022. **Danilo Pereira Carvalho** – Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

JUSTIFICATIVA PARA A CONCESSÃO DO FRIGORÍFICO MUNICIPAL OLINDO CHAVES. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, vem por meio deste, em cumprimento ao que determina o art. 5º da Lei Federal

PMA-MA  
EM BRANCO



nº 8.987/95, face a pretensão de outorga para concessão de direito real de uso com encargos, para exploração econômica do espaço físico, instalações e equipamentos do FRIGORÍFICO MUNICIPAL OLINDO CHAVES do município de Açailândia/MA, justificar a necessidade da pretensão em nome da legalidade, transparência e economicidade da administração pública. Cuida-se de necessidade ao bem do interesse público e ao princípio da economicidade nas atividades do Estado, posto que a exploração comercial direta do abate de animais para consumo humano na unidade municipal não tem retorno financeiro equilibrado quanto aos custos e receita. Mensalmente as atividades do frigorífico têm apresentado déficit que gera prejuízo médio em ordem superior a R\$ 100.000,00/mês, o que representa prejuízo a administração anual superior a R\$ 1.200.000,00 e, obviamente ao erário. Não é possível que o Município mantenha esse elevado indicador negativo, sobretudo diante do investimento realizado pela municipalidade. Face a problemática, identifica-se que a saída mais viável pelo ponto de vista econômico e administrativo é a concessão da unidade com vistas não apenas a exploração comercial do frigorífico, como para manutenção e investimentos na estrutura. Nesta senda, além da desoneração do município com a exploração e manutenção do frigorífico por terceiro em colaboração, o município ainda será remunerado com o repasse de percentual arrecadado por animal abatido, ou seja, o prejuízo momentâneo passará a representar fonte de recurso para a administração. Diante a exposição dos fatos acima, é justificada a concessão que se pretende. Açailândia/MA, 29 de junho de 2022. Antônio José Ferreira Lima Filho. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA

**AVISO AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE:** Concorrência – Registro de Preço **NÚMERO:** 002/2022 **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** Menor preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em implantação, recapeamento asfáltico e sinalização de diversas ruas, no Município de Aldeias Altas – Ma. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte. **LOCAL:** Prédio da Comissão Permanente de Licitação. **ENDEREÇO:** Av. João Rosa, 285, Centro, Aldeias Altas - Ma. **DATA:** 03 de agosto de 2022. **HORÁRIO:** 10:00 (dez horas). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução. **PRESIDENTE DA CPL:** Igor Mario C. dos Santos Aldeias Altas - Ma, 27 de junho de 2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE:** Tomada de Preços **NÚMERO:** 002/2022 **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** Menor preço. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de adequação de estradas vicinais no município de Aldeias Altas v- Ma. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte. **LOCAL:** Prédio da Comissão Permanente de Licitação. **ENDEREÇO:** Av. João Rosa, 285, Centro, Aldeias Altas - Ma. **DATA:** 20 de julho de 2022. **HORÁRIO:** 10:00 (dez horas). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução. **PRESIDENTE DA CPL:** Igor Mario C. dos Santos Aldeias Altas - Ma, 27 de Junho de 2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE:** Tomada de Preços **NÚMERO:** 003/2022 **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** Menor preço. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção preventiva e corre-

tiva do sistema de iluminação pública no município de Aldeias Altas – Ma. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte. **LOCAL:** Prédio da Comissão Permanente de Licitação. **ENDEREÇO:** Av. João Rosa, 285, Centro, Aldeias Altas - Ma. **DATA:** 25 de julho de 2022. **HORÁRIO:** 10:00 (dez horas). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução. **PRESIDENTE DA CPL:** Igor Mario C. dos Santos Aldeias Altas - Ma, 27 de Junho de 2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

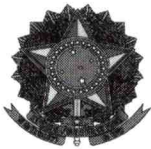
**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2022 – PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022-PMA-P-MA.** A Prefeitura municipal de Alto Parnaíba-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 10/2022 – PMAP-MA**, do tipo **Menor Preço, por lote**, objetivando o **Registro de Preços** para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Hospedagem para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba – MA, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 13/07/2022** que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, disponível em [www.licitacaoaltoparnaiba.com.br](http://www.licitacaoaltoparnaiba.com.br), nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018, aplicando-se os procedimentos determinado pela Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, em [www.licitacaoaltoparnaiba.com.br](http://www.licitacaoaltoparnaiba.com.br) e site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba <https://www.altoparnaiba.ma.gov.br>. Alto Parnaíba-MA, 27 de junho de 2022. **Euclides da Silva Moraes.** Pregoeiro – Alto Parnaíba.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022** O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba, Estado do Maranhão, por meio do Secretário Municipal de Administração, designado pelo Decreto nº 006/2022 torna público aos interessados que realizará às **09:00h (Nove Horas)** do dia **19 de julho de 2022**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos jurídicos, sem exclusividade, para o contencioso judicial, que não se enquadre pela sua natureza aos trabalhos rotineiramente prestados pelo corpo permanente do Município de Anajatuba/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico [www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou através do e-mail: [cpl@anajatuba.ma.gov.br](mailto:cpl@anajatuba.ma.gov.br). Anajatuba - MA, em 28 de junho de 2022. **LEONARDO MENDES ARAGÃO.** Secretário Municipal de Administração. Decreto nº 006/2022.

PMA-MA  
EM BRANCO





### Sumário

Presidência da República .....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	1
Ministério da Cidadania .....	8
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações .....	12
Ministério das Comunicações .....	14
Ministério da Defesa .....	17
Ministério do Desenvolvimento Regional .....	38
Ministério da Economia .....	60
Ministério da Educação .....	74
Ministério da Infraestrutura .....	204
Ministério da Justiça e Segurança Pública .....	213
Ministério do Meio Ambiente .....	232
Ministério de Minas e Energia .....	235
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos .....	240
Ministério das Relações Exteriores .....	241
Ministério da Saúde .....	243
Ministério do Trabalho e Previdência .....	252
Ministério do Turismo .....	267
Banco Central do Brasil .....	269
Conselho Nacional do Ministério Público .....	269
Ministério Público da União .....	270
Tribunal de Contas da União .....	272
Defensoria Pública da União .....	274
Poder Legislativo .....	275
Poder Judiciário .....	275
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .....	286
Ineditoriais .....	311

Esta edição é composta de 465 páginas .....

### Presidência da República

#### SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
SECRETARIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

#### EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo nº 00191.000510/2022-09. Espécie: Protocolo de Intenções celebrado entre o estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria da Controladoria Geral do Estado de Pernambuco - SCGE-PE, e a Presidência da República, por intermédio da Comissão de Ética Pública e da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República. Objeto: Definir as intenções das partes com a finalidade de promover ações integradas, apoio mútuo e intercâmbio de experiências, informações, tecnologias e metodologias. Vigência: 60 meses a partir da data de publicação. Sem compromisso ou transferência de recursos financeiros. Data da Assinatura: 07 de junho de 2022. Signatários: Antonio Carlos Vasconcelos Nóbrega - Presidente da Comissão de Ética Pública, Edson Leonardo Dalescio Sá Teles - Secretário de Controle Interno da Presidência da República, Filipe Camelo de Castro - Secretário-Executivo da Secretaria da Controladoria Geral do Estado de Pernambuco e Clarissa Freitas Rodrigues de Lima - Presidente da Comissão de Ética Pública de Pernambuco.

#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 110581 - DIDIP/AGU

Número do Contrato: 31/2018.  
Nº Processo: 00404.003575/2018-79.  
Pregão: Nº 20/2018. Contratante: DIVISAO DE DIARIAS E PASSAGENS DA AGU. Contratado: 24.929.614/0001-10 - MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como acrescentar 25 % do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 28/08/2022 a 27/08/2023. Valor total do contrato: R\$ 3.717.124,50. Data de Assinatura: 29/06/2022.

(COMPASNET 4.0 - 29/06/2022).

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO 1ª REGIÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2022 - UASG 110161 - SAD/DF/AGU

Nº Processo: 00676.001129/2022-14.  
Pregão Nº 11/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADM. NO DISTRITO FEDERAL. Contratado: 23.277.167/0001-08 - AL A SERVICOS GERAIS EIRELI. Objeto: Serviços de limpeza, com fornecimento por demanda de equipamentos, materiais e ferramentas necessários, além dos serviços de desinsetização, descunpinização e desratização para as unidades da água em goiânia/go. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/07/2022 a 01/07/2023. Valor Total: R\$ 224.973,70. Data de Assinatura: 29/06/2022.

(COMPASNET 4.0 - 29/06/2022).

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO 4ª REGIÃO

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 16/2022 - UASG 110097 - SAD/RS/AGU

Número do Contrato: 47/2008.  
Nº Processo: 00435.002683/2007-12.  
Dispensa Nº 120/2008. Contratante: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRACAO NO RIO G. SUL. Contratado: 00.200.174/0001-06 - LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Objeto: Prorrogar vigência do contrato original por 12 (doze) meses. Vigência: 02/07/2022 a 01/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 339.732,60. Data de Assinatura: 29/06/2022.

(COMPASNET 4.0 - 29/06/2022).

#### DIRETORIA DE LOGÍSTICA E GESTÃO DOCUMENTAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 110792 - DLOG/AGU

Nº Processo: 00676.001020/2022-79.  
Dispensa Nº 1/2022. Contratante: DIRETORIA DE LOGISTICA E GESTAO DOCUMENTAL. Contratado: 24.752.571/0001-40 - GMO Globalsign Soluções em Tecnologia S/A. Objeto: Certificado digital para sites e servidores (equipamentos) que irão atender os sistemas que compõe o domínio \*.agu.gov.br do tipo wildcard com certificação internacional - tipo geotrust, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 28/06/2022 a 28/06/2023. Valor Total: R\$ 1.299,00. Data de Assinatura: 28/06/2022.

(COMPASNET 4.0 - 29/06/2022).

#### Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 902156/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE OURILANDIA DO NORTE, CNPJ nº 22980643000181. Prorrogação de prazo de vigência. Valor Total: R\$ 550.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 216.250,00, Vigência: 29/06/2022 a 29/12/2022. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: JULIO CESAR DAIREL, CPF nº 798.013.312-91.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 889954/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL, CNPJ nº 88142302000145. Alteração de vigência. Valor Total: R\$ 152.180,00, Valor de Contrapartida: R\$ 8.930,00, Vigência: 29/06/2022 a 30/09/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: GIOVANI AMESTOY DA SILVA, CPF nº 009.854.830-16.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 901427/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE PELOTAS, CNPJ nº 87455531000157. Valor global do convênio por acréscimo de contrapartida. Valor do convênio = R\$ 201.964,00 (MAPA = R\$143.250,00 e Prefeitura de Pelotas R\$ 58.714,00); Com aditivo: VALOR GLOBAL R\$ 254.045,00 sendo M. Valor Total: R\$ 52.081,00, Valor de Contrapartida: R\$ 52.081,00, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: PAULA SCHILD MASCARENHAS, CPF nº 572.094.640-34.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 908047/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE JAPURA, CNPJ nº 75788349000139. Alteração de Contrapartida. Valor Total: R\$ 37.465,00, Valor de Contrapartida: R\$ 37.465,00, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: ADRIANA CRISTINA POLIZER, CPF nº 027.750.979-36.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 890006/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE JANDAIA, CNPJ nº 02879138000138. Prorrogação de Vigência. Valor Total: R\$ 286.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 287,00, Vigência: 29/06/2022 a 30/09/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: MILENA PEREIRA LOPES MOURA, CPF nº 548.140.301-34.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência/Acréscimo Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 908112/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE CARMOPOLIS DE MINAS, CNPJ nº 18312983000167. Solicitar aditivo de aumento de contrapartida e prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 70.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 70.000,00, Vigência: 31/12/2020 a 31/08/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: JOSE OMAR PAOLINELLI, CPF nº 597.490.326-91.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2022 ao Convênio Nº 892150/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CNPJ nº 03503612000195. Solicitação de Prorrogação de Prazo de Vigência. Valor Total: R\$ 1.387.333,00, Valor de Contrapartida: R\$ 432.333,00, Vigência: 28/06/2022 a 29/08/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: MARCELO DE AQUINO, CPF nº 604.224.401-91.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 907415/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE CHA GRANDE, CNPJ nº 11049806000190. Prorrogação de Vigência do Convênio. Valor Total: R\$ 427.875,00, Valor de Contrapartida: R\$ 93.625,00, Vigência: 28/06/2022 a 27/02/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, CPF nº 866.582.714-53.



PMA-MA  
**EM BRANCO**

O prazo de vigência da Concessão é de 35 (trinta e cinco) anos contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. SIGNATÁRIOS: Pelo Poder Concedente (Prefeito do Município de São Simão - Fábio Capanema de Souza; Pela Concessionária (Sebastião da Costa Pereira Neto e Daniel Monteiro Saldanha de Andrade Lincoln) LOCAL E DATA DE ASSINATURA: São Simão/Goiás, aos 15 (quinze) do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

#### AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo - GO, através da Secretaria Municipal de Administração, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 3.500, 28 de maio de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço ITEM visando a contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (Refeição), para atender as equipes de suporte, nos quais trabalharão nos eventos da prefeitura tais como, eventos festivos e etc. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme termo de referência, publicado e certificado que consta no site oficial [www.senadorcanedo.go.gov.br](http://www.senadorcanedo.go.gov.br), no modulo "Acesso informação", "dispensa de licitação". Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: [dep.comprascanedo@gmail.com](mailto:dep.comprascanedo@gmail.com) ou protocolo físico no departamento de compras no endereço da Go 403 Km 9 - Morada do Morro, CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás - Fone: (062) 3275-3005 no horário das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00, até o dia 5 de julho às 17:00h. Prefeitura de Senador Canedo, aos 29 dias do mês de junho de 2022.

RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA  
Agente de Contratação

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022

Processo licitatório nº. 20122/2021 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 090/2022. Objeto: Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Brinquedos Pedagógicos Para O Centro Municipal de Educação Infantil Millena de Paula Sousa, Para Atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura Através da Emenda Parlamentar nº 469/2020, Atendendo As Necessidades do Fundo Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo, Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor das empresas na seguinte ordem: item 02 \$1.820,00; 03 \$2.421,00 e 09 \$350,00 em favor da empresa ALESSANDRO FONSECA SOUSA 03357550113, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.438.636/0001-58; item 08 \$2.637,80 em favor da empresa IP SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.405.159/0001-70; itens 04 \$1.199,00 e 07 \$319,00 em favor da empresa MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.191.397/0001-41; itens 05 \$2.123,00 e 06 \$159,00 em favor da empresa MÓVEIS CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.243.924/0001-78; item 01 \$4.701,04 em favor da empresa SOLUTION COMERCIO SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.249.082/0001-33 -

VICTOR ALVES PELLOZO  
Gestor do Fundo Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo-GO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Execução de Obras nº 574/2022 Tomada de Preços nº 2/2022 Processo Administrativo nº 5312/2022. Contratante: O Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72. Contratada: Moderna Construtora e Assessoria Ltda, CNPJ Nº: 12.616.718/0001-96. Fundamentação Legal: Tomada de Preços nº 002/2022, Sob Regime de Empreitada, do Tipo Menor Preço Global, Consoante os Termos do Processo Administrativo nº 5312/2022. do Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia, Para Execução das Obras de Reforma do Hospital Municipal de Serranópolis/GO (Blocos 2º e 3º), num total de 502,12m2, Conforme Contrato de Repasse do Governo do Estado de Goiás 878545/2018 - Operação 1061796-70, Endereço e Localização Geográfica das Obras: da Vigência: 06 (Meses), Conforme Cronograma físico financeiro, contado a partir da emissão da Ordem de Serviços. DO PREÇO: R\$ 499.301,80 (Quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e um reais, oitenta centavos), da Dotação Orçamentária: 55.01.10.302.2078.1.156.4.4.90.51 da Caução: R\$ 24.965,09 (Vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), correspondente a 5% do valor inicial orçado na planilha de preços anexa do Edital da TP em referência e que passa a fazer parte deste Contrato.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

Processo Administrativo nº 4457/2022.

O Fundo Municipal de Saúde de Serranópolis/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.251.090/0001-72, torna público aos interessados que, no dia 28 DE JUNHO DE 2022, foi devidamente HOMOLOGADO a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 013/2022, Tendo Por Objeto A Contratação de Empresa Especializada Em Prestação de Serviços Gráficos, Sob Demanda, Para Atender às Necessidades dos Órgãos do Fundo Municipal de Saúde Deste Município, Conforme justificativa do referido órgão, nos termos do Termo de Referência, Edital e seus Anexos, por um período de 12 meses, no valor global de R\$ 52.752,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e cinquenta e dois reais). Maiores Informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site [www.serranopolis.go.gov.br](http://www.serranopolis.go.gov.br).

Serranópolis/GO, 29 de Junho de 2022.  
SIMONE ELIAS DA FONSECA  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

Processo Administrativo nº 4457/2022.

O Fundo Municipal de Saúde de Serranópolis/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.251.090/0001-72, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, no dia 21 de Junho de 2022, foi devidamente ADJUDICADO à Empresa pessoa jurídica, Gráfica Franco Martins Ltda, Cnpj nº 06.158.097/0001-41; A Licitação Na Modalidade de Pregão Presencial nº 013/2022, Tendo Por Objeto A Contratação de Empresa Especializada Em Prestação de Serviços Gráficos, Sob Demanda, Para Atender às Necessidades dos Órgãos do Fundo Municipal de Saúde Deste Município, Por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, no valor global de R\$ 52.752,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e cinquenta e dois reais). Maiores Informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site [www.serranopolis.go.gov.br](http://www.serranopolis.go.gov.br).

Serranópolis/GO., 29 de Junho de 2022  
GUILHERME GONÇALVES BRAGA  
Pregoeiro

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

Processo Administrativo nº 3685/2022.

O Fundo Municipal de Saúde de Serranópolis/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.251.090/0001-72, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, no dia 10 de Junho de 2022, foi devidamente ADJUDICADO às Empresas pessoa jurídica, DIMALAB ELECTRONICS DO BRASIL EIRELI, CNPJ nº 02.472.743/0001-90; GLOBO REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA-EPP, CNPJ nº 02.407.183/0001-90; OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 05.895.525/0001-56; AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAUDE EIRELE-ME, CNPJ nº 32.162.496/0001-96; HABX COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME, CNPJ nº 28.767.124/0001-16; IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ nº 42.837.716/0001-98; MEDICINI COMERCIO HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ nº 26.995.529/0001-86; a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, para atender as atividades do Laboratório do Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima, na realização dos exames realizados por aquele setor, conforme justificativa do referido órgão, nos termos do Termo de Referência, Edital e seus Anexos, por um período de 12 meses, no valor global de R\$ 219.748,04 (Duzentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos). Maiores Informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site [www.serranopolis.go.gov.br](http://www.serranopolis.go.gov.br).

Serranópolis/GO., 29 de Junho de 2022.  
GUILHERME GONÇALVES BRAGA -  
Pregoeiro

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

Processo Administrativo nº 3685/2022.

O Fundo Municipal de Saúde de Serranópolis/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.251.090/0001-72, torna público aos interessados que, no dia 14 DE JUNHO DE 2022, foi devidamente HOMOLOGADO a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, para atender as atividades do Laboratório do Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima, na realização dos exames realizados por aquele setor, conforme justificativa do referido órgão, nos termos do Termo de Referência, Edital e seus Anexos, por um período de 12 meses, no valor global de R\$ 219.748,04 (Duzentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos). Maiores Informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site [www.serranopolis.go.gov.br](http://www.serranopolis.go.gov.br).

Serranópolis/GO, 29 de Junho de 2022.  
SIMONE ELIAS DA FONSECA  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

#### AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022

O município de Silvânia, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público que o pregão 012/2022 para aquisição de combustíveis se fez deserta e publica o novo Edital do Pregão Presencial de N°014/2022 - Tipo Menor Preço Por Item, Registro de Preço Para Futura Aquisição de Combustível Para Abastecimento da Frota de Veículos e Maquinas do Município de Silvânia-GO, o certame acontecerá às 09 horas do dia 13 de julho de 2022. O Edital e seus anexos encontram-se no site [www.silvania.go.gov.br](http://www.silvania.go.gov.br) ou informações pelo e-mail [licitasilvania2021@gmail.com](mailto:licitasilvania2021@gmail.com).

Silvânia-Go, 29 de junho de 2022.  
JUSSARA SOUZA DOS SANTOS  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS SECRETARIA DE FINANÇAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 Repetição

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 09:00 HORAS DO DIA 14 DE JULHO DE 2022, na plataforma eletrônica do PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto n. 10.024 de 20/09/2020 e IN 206/2019 de 15/10/2019, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014 de 14/12/2006 e suas alterações, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos hospitalares para suprir as necessidades das unidades de Saúde em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também no Site [www.valparaisodegoias.go.gov.br](http://www.valparaisodegoias.go.gov.br) ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Valparaíso de Goiás/GO, 28 de junho de 2022.  
LEONARDO LUIZ DE LIMA BORGES  
Pregoeiro

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

#### AVISO JUSTIFICATIVA PARA A CONCESSÃO DO FRIGORÍFICO MUNICIPAL OLINDO CHAVES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, vem por meio deste, em cumprimento ao que determina o art. 5º da Lei Federal nº 8.987/95, face a pretensão de outorga para concessão de direito real de uso com encargos, para exploração econômica do espaço físico, instalações e equipamentos do FRIGORÍFICO MUNICIPAL OLINDO CHAVES do município de Açailândia/MA, justificar a necessidade da pretensão em nome da legalidade, transparência e economicidade da administração pública. Cuida-se de necessidade ao bem do interesse público e ao princípio da economicidade nas atividades do Estado, posto que a exploração comercial direta do abate de animais para consumo humano na unidade municipal não tem retorno financeiro equilibrado quanto aos custos e receita. Mensalmente as atividades do frigorífico têm apresentado déficit que gera prejuízo médio em ordem superior a R\$ 100.000,00/mês, o que representa prejuízo a administração anual superior a R\$ 1.200.000,00 e, obviamente ao erário. Não é possível que o Município mantenha esse elevado indicador negativo, sobretudo diante ao investimento realizado pela municipalidade. Face a problemática, identifica-se que a saída mais viável pelo ponto de vista econômico e administrativo é a concessão da unidade com vistas não apenas



PMA-MA  
**EM BRANCO**